



6 A F P D M I B U Z A
13 NOV 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 – CENTRO.

FONE: 44-4009-1750
E-mail: ver.cido@cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 2672 / 17/2017

SÚMULA:- Dá denominação a Rua Projetada A, situada nos Jardim Ouro Verde III, na forma que especifica.

Autor: Vereador APARECIDO ANTONIO “CIDO”.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “Aparecida Jorge Garcia”, a atual Rua Projetada A em toda a sua extensão, no Jardim Ouro Verde III, em Sarandi - PR.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sarandi, aos 29 dias do mês de Setembro de 2017.

APARECIDO ANTONIO
Vereador

